

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 842 de 12/12/91

DECRETO Nº 7494/91  
de 06 de dezembro de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
15.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

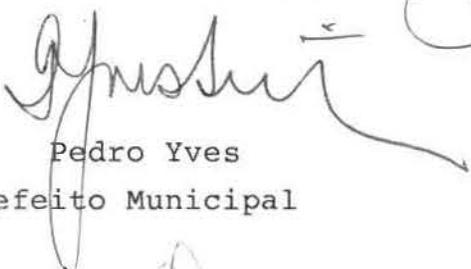
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00

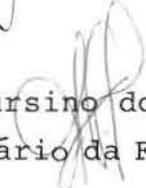
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.13	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.13-08421902.038	Manutenção do Ensino	
11.13-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de dezembro de 1991.

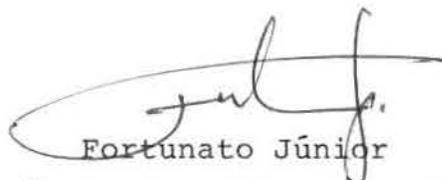
  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7494/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de dezembro de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos